CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO PROFESSOR ALEX

REQUERIMENTO N.º 721 /2023

VERSÃO: Seja encaminhado ao Prefeito, pois é de sua competência o Ante Projeto de Lei que trata da criação do Programa de Prevenção ao Diabetes nas creches e escolas públicas municipais, para aprovação e apresentação.
AUTORIA: Vereador Professor Alex
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
13/02/23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, que receba, aprove e apresente o Ante Projeto de Lei que trata da criação do Programa de Prevenção ao Diabetes nas creches e escolas públicas municipais.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a saúde e o bem estar de nossas crianças é algo extremamente relevante para todos, bem como estudos que apontam que o controle inadequado ou a falta de controle do diabetes representa ameaça ao longo da vida do paciente, uma vez que favorece a precocidade e o risco de males que podem levar à amputação de membros inferiores e morte prematura, vez se a necessidade de uma análise cuidadosa de tal ante projeto.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial e publicado